



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 552/23, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

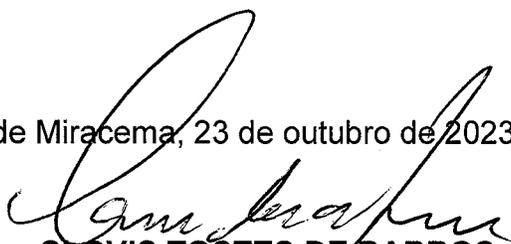
Art. 1º – RESCINDIR o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **18/10/2023**, de acordo com o Processo Administrativo nº 2023.11114-6 de 18/10/2023.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
6079-8	Romário Araújo da Silva	Ajudante de Obras e Serviços

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18/10/2023.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de outubro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema

383

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>24/11/23</u>
Ass. _____